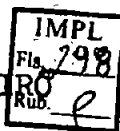




DEP. RUBEN FIGUEIRO
D.O. 19/10/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 799 DE 19 DE OUTÚBRO DE 1 976..

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência da Polícia Civil de CAMPO GRANDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Assistência da Polícia Civil de Campo Grande, com sede na mesma cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de outubro de 1976,
155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls.
227V. e 228, do livro
competente.
Cuiabá, 24.02.87

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature and text]
Acesso em 24.02.87

[Handwritten signatures and initials]
H. I. T.